

ESTRADAS RURAIS - PALMEIRA D'OESTE

Ontem o Prefeito Dodô foi pessoalmente checar o andamento de obras na Estrada Rural que liga Palmeira D'Oeste a Santana da Ponte Pensa acompanhado do Fiscal da Prefeitura o Sr. Léo.

Neste local estão realizando algumas melhorias como, conservação, quebra de barrancos, nivelamento e para controle do escoamento da água também estão sendo feitos "bigodes"

O Prefeito Dodô tem mostrado muita preocupação com as estradas rurais, tornando comum aos munícipes que moram na zona rural, a observância de máquinas trabalhando nas estradas. O prefeito relembra uma frase já dita nesse sentido que:

"...estradas rurais não ligam apenas a propriedade rural ao município urbano, mas sim, leva itens de consumo altamente necessários para nosso



dia a dia, principalmente para nossa mesa..."

Por isso, o prefeito Dodô faz questão de acompanhar pessoalmente e confirma no

desenvolvimento do seu trabalho que os produtores rurais para ele são prioridade.

Segundo o fiscal Léo, diversas obras já foram conclu-

ídas e entregues a população e desde o início do ano estão realizando um trabalho pontual e intensificado em diversas estradas rurais.

EQUIPE DE VÔLEI DE PALMEIRA D'OESTE É CAMPEÃ EM MERIDIANO-SP.

Com um torneio dividido em dois grupos, Grupo A e Grupo B, Palmeira D'Oeste se classificou como 1º do grupo, garantindo vaga para semifinais, enfrentado assim, o município de Fernandópolis.

Com o placar de 2 sets à 0 Palmeira D'Oeste venceu Fernandópolis respectivamente de 25x23 e 25x20 e garantiu vaga na final do torneio.

Em seguida, na grande final, enfrentamos o time de Votuporanga e vencemos por 2 sets a 0 novamente e desta vez, o placar foi de 25x20 e 25x21.

Recebemos as imagens do Evento do Jogador Jô Ferreira, que é um dos atletas representantes de nosso município.

O vôlei é um exercício que desenvolve a coordenação motora, aumenta a agilidade, a massa muscular, alivia o stress e emagrece. Deixamos o convite aos munícipes que gostariam de treinar e participar da modalidade junto ao município

Agradecemos e parabenizamos os atletas pela participação e vitória no torneio!



Itamar Borges participa de debate sobre a Reforma Tributária

O deputado Itamar Borges, presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo da Alesp, participou, nesta segunda-feira (6/5), em São Paulo, do primeiro debate sobre a Reforma Tributária, realizado pelo IREE - Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa.

O evento "Justiça Fiscal: Reforma ou Retrocesso?" contou com a presença do deputado Baleia Rossi, líder do MDB na Câmara Federal, que protocolou no início de abril uma PEC para alterar o sistema tributário.

O economista Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal, que desenvolveu a proposta apresentada por Baleia, também foi um dos convidados, ao lado do ex-ministro da CGU (Controladoria-Geral da União) Waldir Simão e do presidente do IREE, Walfrido Warde.

O objetivo é corrigir distorções, simplificar e substituir cin-



co tributos que incidem sobre o consumo (ICMS, ISS, PIS/Cofins e IPI) pelo IBS, Imposto sobre Operações com Bens e Serviços, que será implantado de forma gradativa em até 10 anos, para simplificar o sistema tributário sem reduzir a autonomia de estados e municípios.

De acordo com Bernard Appy, que também foi um dos formuladores do Simples Nacional, o regime simplificado para pequenas empresas atual continuará existindo, mas o novo IBS será uma opção para as micro e pequenas

empresas que desejarem. Outra boa notícia é que a substituição tributária será reduzida, e aplicada para poucos produtos.

Para o deputado Itamar Borges, o debate é fundamental para que todos sejam beneficiados: empresários, governos e população.

"Já é um consenso entre todos os setores da sociedade de que é preciso buscar melhorias no sistema tributário atual. Uma tributação mais simples e justa vai não só diminuir a burocracia como também contribuir para o desenvolvimento da economia como um todo, aju-

dando as empresas, as indústrias e toda a cadeia produtiva, levando benefícios ao país. Quem sai ganhando é a população".

Participaram também o diretor-executivo da Cerv Brasil, Paulo Petroni, o consultor da FREPEM (Frente Parlamentar do Empreendedorismo), Silvério Crestana, o ex-prefeito de Rio Claro, Du Altamari e o empresário Gabriel Skaf.

Douglas Matos - MTB: 45558
Samantha Nascimento - MTB: 87447

Assessoria de Comunicação

Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

17 99711-9654

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

PRONTO PARA 100% NATURAL O CONSUMO

100% da Roça

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro - Palmeira D' Oeste-SP

LP **PRODUÇÕES**

O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

Propaganda volante
Gravações
Aluguel de som para eventos

Fone: 17 **99759-5390 / 99763-1404**



seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro PALMEIRA D'OESTE

36511994 996283025



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

QUEM FAZ A NOSSA CABEÇA?

Prof. Dr. Pe. Telmo José Amaral de Figueiredo - Diocese de Jales - SP

Um dos maiores intelectuais da atualidade, falecido em fevereiro de 2016, o italiano Umberto Eco, comentava a respeito da mania que as pessoas têm, nos tempos de hoje, em exprimir suas opiniões:

«As redes sociais deram o direito à palavra a legiões de imbecis que, antes, só falavam nos bares, após um copo de vinho e não causavam nenhum mal para a coletividade (...). Nós os fazíamos calar imediatamente, enquanto hoje eles têm o mesmo direito de palavra do que um prêmio Nobel. (...) O drama da internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a portador da verdade. (...) É a invasão dos imbecis.»

Esse comentário, nada sutil, chama a nossa atenção para um fenômeno muito perigoso: confundirmos palpites, opinião de pessoas não especializadas e, muitas vezes, mal-intencionadas, com a realidade, com aquilo que é fato! Por detrás dessa atitude, pode-se perceber uma ausência de referências éticas, a dificuldade em discernir o que é falso e verdadeiro, o

que é bem e mal, o que é justo e injusto.

Justamente, em um mundo assim, é de fundamental importância termos consciência de onde tomamos as notícias, informações e opiniões que fazem a nossa cabeça. De modo geral, a maioria da população brasileira não lê jornais impressos ou disponíveis em sites na internet, nem assina ou lê revistas noticiosas especializadas, nem navega por sites mais sérios e bem preparados que, não somente, transmitem notícias, mas as comentam e ajudam o leitor a compreendê-las. Somente para ficar em poucos exemplos, eis alguns desses sites de boa informação: Instituto Humanitas Unisinos - Notícias (<http://www.ihu.unisinos.br/>); GGN - O Jornal de todos os Brasis (<https://jornalggm.com.br/>); Outras Palavras (<https://outraspalavras.net/>); Agência Pública (<https://apublica.org/>); El País - Edição Brasil (<https://brasil.elpais.com/>) e Le Monde Diplomatique Brasil (<https://diplomatique.org.br/>). Sem mencionar, é claro, os sites de

grandes jornais de circulação nacional, especialmente de São Paulo e Rio de Janeiro, que trazem uma ampla gama de notícias e análises de comentaristas nacionais e internacionais.

No entanto, muitos se satisfazem com "notícias" recebidas através de redes sociais (p. ex.: WhatsApp, Facebook, Instagram, Twitter etc.). Não por acaso, o Brasil é considerado um dos países do mundo onde a população mais acredita em fake news, ou seja, notícias falsas ou muito distorcidas. Segundo o Instituto Ipsos, em pesquisa divulgada no final de 2018, no Brasil, 62% dos entrevistados admitiram já ter acreditado em alguma notícia falsa. Os outros países onde mais entrevistados já foram enganados pelas fake news foram Arábia Saudita (58%), Coreia do Sul (58%), Peru (57%) e Espanha (57%).

O Papa Francisco afirmou, na homilia da missa em Skopje, capital da Macedônia do Norte, nesta terça-feira, 7 de maio: «(...) nos habituamos a comer o pão duro da desinfor-

mação, e acabamos prisioneiros do descrédito, dos rótulos e da infâmia; julgamos que o conformismo saciaria a nossa sede, e acabamos por nos dessentarmos de indiferença e insensibilidade; alimentamo-nos com sonhos de esplendor e grandeza, e acabamos por comer distração, fechamento e solidão; empanurramo-nos de conexões, e perdemos o gosto da fraternidade. (...) nos encontramos oprimidos pela impaciência e ansiedade. Prisioneiros da virtualidade, perdemos o gosto e o sabor da realidade».

Para mim, esta última frase de Papa Francisco é muito forte e oportuna. De fato, muitos vivem fora da realidade, acreditando em tudo que recebe pelas páginas amigas de suas redes sociais. Por isso, pergunto a todos: Quem faz a sua cabeça? De onde vêm as notícias e opiniões nas quais você mais acredita?

Concluo, citando o grande orador português, Padre António Vieira: «Quem não lê, não quer saber; quem não quer saber, quer errar».

A IDENTIDADE DO PAÍS E DO GOVERNO

A análise política trabalha com dois conceitos para interpretar fenômenos ligados aos protagonistas da política, sejam pessoas físicas ou jurídicas, políticos ou governos: identidade e imagem. O primeiro se refere à índole dos protagonistas, seu caráter, programas e ações, o que verdadeiramente representam; já a imagem é a projeção da identidade, significando a percepção que deles têm os cidadãos, a maneira como as pessoas veem os integrantes da esfera política.

A identidade do Brasil, por exemplo, abriga um conjunto de elementos, dentre os quais o tamanho do território, suas riquezas naturais, a natureza de sua população, os ciclos históricos, as tradições e costumes, enfim, tudo que possa realçar o porte do país. Convido o leitor a construir na mente o mapa da identidade da Nação brasileira. Da mesma maneira, tente imaginar a identidade do Estado e município onde mora. Faça uma comparação com outros entes federativos. E pense na questão: os governos do Estado e do país correspondem efetivamente à dimensão dos territórios que governam?

Escolhamos, a título de melhor associação de ideias, o governo Bolsonaro. Sem intenção de diminuir seu peso na balança da análise política, cresce a percepção de que a identidade do governo é baixa em relação à altura do Bra-



sil. É como se o país medisse um metro de altura e a administração Bolsonaro apenas cinquenta centímetros. Conclusão: falta muito governo para cobrir o real tamanho do nosso território continental.

O que causa tal sentimento? Vamos lá: a crise interna entre grupos, a ideologização que gera conflitos, o despreparo de perfis, a extrema relevância que se dá ao guru da família Bolsonaro e até mesmo o baixo nível na linguagem usada por protagonistas. Eis o que disse durante a semana a ministra dos Direitos Humanos: "a Funai tem de ficar com mamãe Damares, não com papai Moro". Assim a titular da pasta de Direitos Humanos fez apelo para conservar sob sua órbita a Fundação Nacional do Índio. Já o horoscopista elogiado pelo presidente e agraciado com o maior galardão do Itamaraty é o recordista no uso de pala-

avras chulas.

Ora, há uma liturgia do poder, que obriga participantes da esfera governamental a adotar posturas condizentes com o cargo, o que inclui o uso de expressão conveniente. O que se constata é a "infantilização" da linguagem (essa de Damares) ou os adjetivos sacados do pântano por figuras que posam de heróis. O próprio Bolsonaro faz afirmações que fogem à régua da liturgia presidencial.

A sensação de um governo menor deriva também do fato de se fazer trocas (ou criação) de áreas - Coaf da Justiça para a Economia, Funai em negociação, política industrial saindo da Economia para Ministério da Tecnologia, renascimento de ministérios - não por questões de escopo técnico, mas por conveniências de natureza política. Diminuir poder de um e passar a outro. Onde está

o tão propagado compromisso de evitar o "troca-troca", o "toma lá dá cá"?

Espraia-se a percepção de que a administração não é operada dentro de critérios técnicos. A taxa de improvisação é alta. Há ilhas de qualidade, como é o caso da equipe econômica comandada pelo ministro Paulo Guedes ou o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, mas o arquipélago governamental é povoado de perfis sem densidade/experiência na área em que atuam.

Qual é, afinal, a coluna vertebral do governo? O barulho maior se dá em torno da reforma da Previdência. Mas a questão fiscal-tributária assola os Estados e não há indicações de saída para equilibrar os entes federativos. O improvisado está no ar. A principal embaixada do Brasil no mundo, a dos Estados Unidos, não tem titular. O chanceler espera que um conselheiro seu amigo seja promovido a embaixador para nomeá-lo ao cargo.

O "índice de coisas estabanas", que poderíamos designar doravante como ICE, tende a se expandir. E a esfalçar a identidade do governo Bolsonaro. Não à toa, formase em nossa cognição a ideia de que o Brasil tem um governo menor que sua grandeza exige. Gaudêncio Torquato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 06/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: ESCRITÓRIO SELLES ASSESSORIA CONTÁBIL

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria contábil, aplicada ao setor público e envio informações referente a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através, do Sistema AUDESP.

VIGÊNCIA: 08 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº. 06/2019
Palmeira D'Oeste 02 de maio de 2019

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
Presidente do IPREM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP
LEI MUNICIPAL N.º 2.722, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Palmeira d'Oeste e dá Outras Providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Palmeira d'Oeste, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituído, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º A COMPDEC compor-se-á de:

- I – Coordenador;
- II – Conselho Municipal;
- III – Secretaria;
- IV – Setor Técnico;
- V – Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto por:

- I – Presidente, podendo recair sobre o Chefe do Executivo ou outro indicado por ele.
- II – Representante da Secretaria Municipal de Obras;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.
- V – Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- VI – Representante da Polícia Militar
- VII – Representante da Polícia Civil

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PORTARIA N.º 126, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, a partir de 02 de maio de 2019, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Obras e Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão, o Senhor VINICIUS VERZOTTO TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 44.689.097-2 e do CPF n.º 395.569.128-43, competindo-lhe perceber a remuneração referente à "Referência – 26".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de maio de 2019, revoga-das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PORTARIA N.º 135, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Coordenadoria Municipal

de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n.º 2.722/2019, os servidores abaixo relacio-nados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sem ônus para os cofres públicos desta municipalidade:

I – Coordenador:
Nataanael Braz da Silva RG. 48.789.166-1

II – Conselho Municipal:

Marcela Rodrigues Picinin

RG. 48.305.379-X

III – Secretário:

Luiz Carlos Felício

RG. 13.114.759

IV – Setor Técnico:

Uesley Gutierrez de Araujo

RG. 15.586.35-9

Setor Operativo:

Renan Biudes Maziero RG. 49.985.313-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PORTARIA N.º 136, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Conselho Municipal do COMPDEC

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n.º 2.722/2019, os servidores abaixo relacio-nados para comporem o Conselho Municipal do COMPDEC, sem ônus para os cofres públicos desta municipalidade:

I – Presidente:

Reinaldo Savazi

RG. 17.515.786-8

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Valdir Ramos Pereira

RG. 9.137.646

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nara Regina Prudencio

RG. 46.254.418-7

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Larissa Garbiati Mariano Brunassi

RG. 40.573.259-4

V - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Izildinha Aparecida Quierico

RG.19.243.716

VI – Representante da Polícia Militar:

PM/Antonio Henrique Balieiro

RG. 19.578.398

VII – Representante da Polícia Civil

Dr. Júlio César Nascimento

RG. 22.349.017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 139 de 07 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 07/05/2019, o Srº FLAVIO FERNANDO BORTOLOTTI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Norberto da SILVA n.º 331 Centro na cidade de Marinópolis – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 40.147.978-X; CPF n.º 337.816.068-30, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de "MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic. Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 140 de 07 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 07/05/2019, o Srº CICERO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco n.º 51-57 Centro na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 24.345.138; CPF n.º 067.430.968-57, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de "MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 141 de 07 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 07/05/2019, o Srº GENILSON DONIZETE PEREIRA BISPO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Alvaro Cristovam Bonfart n.º 30-210 Parque dos Limoeiros na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 28.054.334-4; CPF n.º 215.904.628-07, habilitado através do Concurso Publico Municipal realiado na forma do Edital n.º 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de "MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 142 de 07 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 07/05/2019, o Srº RODRIGO ORLANDI, brasileiro, casado, re-sidente e domiciliado na Avenida Catanduva n.º 45-31 Centro na cidade Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 25.971.301-6; CPF n.º 119.931.608-33, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de "MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 143 de 07 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 07/05/2019, o Srº SINVAL DONIZETI CHRISTIANO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco de Almeida n.º 32-22 Bairro Santo Expe-dito na cidade Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 21.993.783; CPF n.º 109.504.598-95, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de "MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento



SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho
SOBERANA
Muito mais gostoso!



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP



Conveniência

D'Oeste
Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto
24 Horas

Rua Brasil 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/19 Data de Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 353520001-960-000027-1-2 Data de Validade: 08/05/2020 Razão Social: CÉLIA MARIA QUIÉRICO 07056860869 CNPJ/CPF: 17.727.502/0001-11 Endereço: Avenida CARLOS GOMES, 4774 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA MARIA QUIÉRICO CPF: 07056860869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quarta-feira, 8 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/19 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 353520001-931-000001-1-6 Data de Validade: 30/04/2020 Razão Social: FRANCIELLI CAIRES DE OLIVEIRA GARBIATI MARIANO CNPJ/CPF: 29.424.159/0001-15 Endereço: Rua MARECHAL H. A. CASTELO BRANCO, 50-26 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELLI CAIRES DE OLIVEIRA CPF: 36832236859 Resp. Técnico: FERNANDA SQUICIATO ALOIZIO PORTELA CPF: 39534645826 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:118707-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 068/19 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 353520001-865-000014-1-4 Data de Validade: 25/04/2020 Razão Social: MARINA COSTA PIRES CNPJ/CPF: 28658598861 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 4846 SALA 2 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA COSTA PIRES CPF: 28658598861

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 353520001-960-000034-1-7 Data de Validade: 25/04/2020 Razão Social: NÁDIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CNPJ/CPF: 41638483809 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 4846 SALA 01 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CPF: 41638483809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28658598861 Resp. Técnico: MARINA COSTA PIRES CPF: 28658598861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66121-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 25 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/19 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 353520001-863-000002-1-3 Data de Validade: 30/04/2020 Razão Social: MED VIDA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA CNPJ/CPF: 05.744.364/0001-08 Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 4676 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: DUMAR CARLOS REZENDE CPF: 49631322815 Resp. Técnico: DUMAR CARLOS REZENDE CPF: 49631322815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.504 UF:SP Resp. Técnico: DUMAR CARLOS REZENDE JUNIOR CPF: 26808386889 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.678 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 353520001-960-000034-1-7 Data de Validade: 25/04/2020 Razão Social: NÁDIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CNPJ/CPF: 41638483809 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 4846 SALA 01 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CPF: 41638483809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 353520001-960-000034-1-7 Data de Validade: 25/04/2020 Razão Social: NÁDIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CNPJ/CPF: 41638483809 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 4846 SALA 01 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA FRANCINI MENDONÇA DA SILVA CPF: 41638483809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

mento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 25 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 353520001-477-000003-1-0 Data de Validade: 11/04/2020 Razão Social: V.C. GONÇALVES OLIVEIRA - DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 07.440.816/0001-85 Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 4914 B CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 27544122808 Resp. Técnico: VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 27544122808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31742 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/19 Data de Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 353520001-960-000035-1-4 Data de Validade: 13/05/2020 Razão Social: SILVANA MARTINS VASCONCELOS RECHE CNPJ/CPF: 24.957.982/0001-72 Endereço: Rua BRASIL, 3630 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARTINS VASCONCELOS RECHE CPF: 22051587833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Segunda-feira, 13 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4953 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 012.019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 08 de maio de 2019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

| CARGO | CLASSIF. | NOME | MEDIA |
|-----------|----------|----------------------------------|--------|
| MOTORISTA | 1º | GENILSON DONISETTE PEREIRA BISPO | 182,50 |
| | 2º | FLAVIO FERNANDO BORTOLOTTI | 181,50 |
| | 3º | CÍCERO APARECIDO DOS SANTOS | 180,00 |
| | 4º | RODRIGO ORLANDI | 178,00 |
| | 5º | SINVAL DONIZETI CHRISTIANO | 175,00 |

Palmeira d'Oeste - SP, 03 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JÚSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiraodoeste@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000686-72.2015.8.26.0414
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Roberto Oliveira dos Santos
Interditando (Passivo): Jorge de Oliveira dos Santos

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JORGE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, REQUERIDO POR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 1000686-72.2015.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/12/2017, transitada em julgado em 06/02/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de Jorge de Oliveira dos Santos, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do documento de identidade RG nº 17.140.483-X, inscrito no CPF sob o nº 046.259.698-24, filho de João Jorge dos Santos e de Benedita Rosa de Jesus, residente e domiciliado na Rua José Carlos Felício, nº 61-58, cohab Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, CEP 15720-000, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como curador, em caráter definitivo, o(a) Sr(a). Roberto de Oliveira dos Santos, brasileiro, convivente, diarista, portador do documento de identidade RG nº 26.638.054-2, inscrito no CPF sob o nº 258.378.158-80, filho de Jorge de Oliveira dos Santos e de Lidioneia Maradea, nascido em 10 de outubro de 1976, residente e domiciliado na Fazenda São Pedro, 2376, Linha Inglês, Fernandópolis/SP, Cep:15600-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 29 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1220 - Fone (17) 693-1186 - CEP 15.110-000 - São Francisco - SP

EXTRATO DE CONTRATO - 005/2019

Contrato nº 005/2019
Processo nº 006/2019
Dispensa nº 005/2019

Objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em elaboração e manutenção do website do IPrem e portal de transparência.

Contratante Instituto de Previdência Municipal de São Francisco

Contratada RENATO FURLAN NETO 22657127878

Vigência 07/05/2019 a 06/05/2020

Valor Global R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Assinatura 07 de maio de 2019

São Francisco/SP, 07 de maio de 2019.

Alan Jhony Galoni
Superintendente do IPREM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PROCESSO 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinando a presente licitação, Pregão nº 009/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em

primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, com sede na Chácara Três Irmãos, nº 866, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista - SP, CEP 17.930-000 e inscrita no CNPJ nº 09.413.435/0001-32., para Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ÁREA DE RECREAÇÃO INFANTIL DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL, com valor estimado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 10 de Maio de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADA : "IZABELLA FERREIRA REGONATO 42010385802"- CNPJ nº 28.455.305/0001-07, sito a Rua Maria Zorita Teles , nº 225 - Bloco 03 APTO 13 - Residencial Jardim das Flores II _ São José do Rio Preto -SP .
OBJETO: Contrato de Prestação de serviços para o Programa der Educação Permanente na área da Saúde .
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



Drogaria Parati
Dedicada a você



MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PADRE VALDAIR CELEBROU 10 ANOS DE VIDA PRESBITERAL

No último dia 4 de maio o Padre Valdair Aparecido Rodrigues da Paróquia Nossa Senhora da Assunção - Catedral de Jales, junto com a comunidade local, amigos e familiares celebrou seus 10 anos de vida Presbiteral, que completou no dia 18 de abril.

“Resgatando minha história, celebri com alegria meus lemas de vida presentes desde minha ordenação diaconal e presbiteral. Respetivamente: “Tendes em vós os mesmos sentimentos de Cristo Jesus” (cf Fl 2,5). “Deus é amor! No amor não há temor! (cf 1Jo 4, 16 a. 18b).” Recordou o padre.

Como presente solidário, o Padre Valdair sugeriu que fosse em oferta na missa, onde destinou todo o dinheiro arrecadado para as diversas instituições da cidade. Ele recebeu um total de R\$8888,85. A Doação foi destinada para: Santa Casa R\$1145,00 referente compras de cálice, âmbula, patena e galhetas para missas; AACAJ R\$3000,00; Corpo e Mente em Movimento R\$3000,00; e Lar dos Velhos R\$ 1743,85.

“Palavras são limitadas para expressar os sentimentos mais sinceros procedentes do meu coração. Agradecer é muito pouco! Orações para vocês, sempre farei! Só quero confirmar que continuarei sendo



o que sou: ‘não sou anjo, não sou santo, nem demônio, eu sou só eu! Imperfeito, insatisfeito, mas feliz assim sou

eu’”. Agradeceu o presbitero. Após a celebração foi realizado uma pequena confraternização.

“Confirmo-vos também: ‘Eis-me aqui, Senhor, para servir. Eis-me aqui, Senhor, no Teu Altar! Celebrar a vida,

e a vida em comunhão! A minha vida eu quero Te Entregar!’. Senhor, Tu sabes tudo, Tu sabes que eu Te amo! Vou

apascentar Tuas ovelhas, pois resolvi, livremente, Te seguir. Dai-me Tua graça! Concluiu o padre.

A (NECESSÁRIA) PAZ PARA PRODUIZIR



Passados seis meses das eleições e quatro da posse dos eleitos, ainda temos no país o acirrado clima de disputa ideológico-eleitoral. De um lado, os perdedores – que deveriam estar silentes já que o povo os preteriu – e do outro, temerariamente, até membros do governo, em vez de serenar os ânimos, incendiando o cotidiano. O país precisa, nesse momento, de calma e tranquilidade para vencer os grandes desafios. Que cada uma das instituições cumpra com seus deveres sem a necessidade de sustentar o debate de temas que, na maioria das vezes, não lhes dizem respeito.

O governo tem, prioritariamente, de cumprir o seu programa de reformas, os congressistas – responsáveis por aprová-las ou não – têm o

dever de discutir os projetos, aperfeiçoá-los e fazer com que saiam das casas legislativas melhores do que entraram. E o Judiciário, Ministério Público e instituições correlatas, por seu turno, são responsáveis pela fiscalização do cumprimento das leis, apuração de crimes ou inconformidades e aplicação das penalidades àqueles que delinquiram, sejam os errantes simples cidadãos ou criminosos de colarinho branco egressos do meio político ou do empresarial.

Os políticos opositoristas têm o direito de ser contrários ao que o governo propõe, mas deveriam fazê-lo dentro da ética e dos bons princípios. Jamais no estilo selvagem e descompromissado que se tem verificado em suas intervenções nos

diferentes eventos. Precisam entender que ao criar dificuldades para o governo, estão prejudicando a população, a quem irão pedir votos nas próximas eleições. Já os governistas – e aí se incluem integrantes do meio palaciano – deveriam tomar mais cuidado para não estimular discussões estéreis, como a questão da filosofia e pedagogia e outras que pouco representam no conjunto, mas criam ruídos. Formar o governo sem barganhar já foi um grande feito e assim deverá se manter. Retirar o viés ideológico do ensino e acabar com a balbúrdia nas escolas e universidades são importantes tarefas. Isso sem dizer da reforma da Previdência e da lei anticrime, que já tramitam pelo Congresso. Além dessas, existem

muitas outras ações necessárias.

Por mais que se propale que democracia é a liberdade que temos para concordar ou discordar (e isso é verdade), é preciso que todos os atores desse imenso teatro atuem com bom senso. O clima semelhante à disputa eleitoral num período em que não existem eleições em curso é puro desperdício de energia que favorece apenas a praga dos radicais – tanto de esquerda quanto de direita – que em nada impulsionam o desenvolvimento econômico e social. Precisamos de paz para recolocar o país na verdadeira rota do equilíbrio e do progresso. O clima eleitoral ou de final de campeonato só prejudica...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

O FIM DOS CONSELHOS

Tornou-se moda no Brasil da Nova República – a partir de 1985 – a criação de conselhos e comissões no âmbito da administração pública. Para guardar diferença em relação aos governos militares e se parecerem mais “democráticos”, governantes e parlamentares de então gestaram órgãos deliberativos ou simplesmente consultivos destinados a auxiliar na tarefa de governar. Via de regra, eram compostos por segmentos da sociedade, representantes de correntes políticas ou de classes. Mas, com raras exceções, pouco ou nada decidiam, embora produzissem a idéia de soluções participativas. Durante muito tempo repetiu-se nos corredores do poder a máxima de que “quando não quer resolver a questão, o governante cria uma comissão para estudá-la”. Isso equivalia, praticamente, ao arquivamento, pois muitos dos temas jamais voltavam a ser discutidos.

A maior parte dos conselhos só servia para legitimar o que o governante pretendia executar e, ao mesmo tempo, livrá-lo do que não lhe interessava. Quando pertencentes a empresas estatais, ainda se prestavam para proporcionar polpudos jetons a seus participantes, alguns deles ministros ou parceiros políticos de quem estava no poder. A extinção 55 colegiados, decretada pelo governo Bolsonaro, é medida acertada. A administração pública, pela sua natureza, tem seu quadro de atribuições definido em lei e não necessita de órgãos consultivos paralelos que a prática demonstrou ineficientes, aparelhados e dispendiosos.

O país necessita de grande reforma administrativa, que defina claramente a função de cada órgão e, principalmente, corte as gorduras e a montanha de cargos destinados a abrigar os apadrinhados políticos que nada têm relacionado à finalidade. Temos de retornar à simplicidade da máquina e garantir a sua transparência ao contribuinte. Dentro do clima de mudanças decorrente das eleições, o governo tem o dever de desempenhar a prestação de serviços, dela excluindo todos os que não estejam diretamente focados na atividade fim do órgão onde atuam. Os colegiados, na sua grande maioria, só serviram ao proselitismo dos governos e em pouco ou nada melhoraram os serviços ao público-alvo.

Precisamos estabelecer um tempo onde os serviços públicos sejam eficientes e assim reconhecidos pela população e que a Economia ofereça perspectivas de desenvolvimento a quem queira investir tanto seu capital quanto o trabalho. Para isso ser possível, uma das medidas mais urgentes é a simplificação dos procedimentos e a retirada do viés ideológico (tanto de esquerda quanto de direita) dos serviços públicos. Chega de conselheiros, militantes e revolucionários. O país precisa de profissionais e que cada um cumpra com sua obrigação com competência e zelo. Em tempo: isso também deve valer para estados e municípios...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

